



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 278 /2024/DLEG

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

Fernando Antônio Deitos de Bermúdez

Rua Sete de Setembro, nº 1246

97501 618 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 063, do Vereador Joalcei Alves Gonçalves, protocolizada sob o nº 0184/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor ao Bloco Pagode do Balaka, pela realização de mais um ano do carnaval.
2. Ressaltamos a excelente organização do evento realizado mais um ano, desta vez nas dependências da AFMU, parabéns aos organizadores, em especial ao Sr. Fernando Bermudez, que proporcionaram entretenimento há vários foliões.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

1
1
0
B
2
na
de